



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.352/2011

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 07

A questão sete aborda o item 11 do Programa: reconhecimento dos efeitos de sentido decorrentes do emprego de recursos expressivos. É correta a alternativa (D). No trecho “Com um número tão pequeno, o mercado vai precisar dos jovens para trabalhar. E das mulheres. E dos idosos. Enfim, de todo mundo” (linhas 22-23), percebe-se que há uma clara gradação crescente estabelecida pela sequência dos termos: *jovens, mulheres, idosos, todo mundo*. O autor menciona primeiramente a necessidade de jovens. Em seguida, acrescenta as mulheres. Depois os idosos. E, numa escala ascendente, culmina em *todo mundo*, atingindo o clímax da gradação.

Ressaltamos que, embora descontextualizadamente o termo *mulheres* possa se referir a um gênero, no texto, o termo *mulher* corresponde a membros adultos da sociedade aptos a trabalhar. Prova disso é que, se, no texto, o termo *mulher* fosse tratado apenas como gênero feminino independentemente da faixa etária, o trecho em análise estaria incoerente. Destarte, levando em consideração a coesão e a coerência do texto proposto, percebe-se que o autor se refere a mulheres adultas, o que pode ainda ser comprovado facilmente em outros pontos do texto, quando o autor se refere a mulheres como classe diferente de jovens e não como gênero: “É o que vai permitir às mulheres subirem cada vez mais alto na carreira sem abrir mão de passar tempo com os filhos e aos jovens da geração Y cuidarem da coisa que mais importa...” (linhas 29-30).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 09

A questão nove aborda o item 2.2. do Programa: emprego dos sinais gráficos (vírgula, reticências, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses etc). É correta a alternativa (E). No trecho do enunciado “Se trabalho fosse bom, não se chamava trabalho” (linha 01), a vírgula é usada para separar oração subordinada adverbial anteposta à principal. Também é esta a razão do emprego da vírgula do período da alternativa (E) “Assim como o home office fez com que o trabalho invadisse a casa das pessoas, o universo dos jovens está invadindo os escritórios” (linhas 39-40).

A necessidade da vírgula nesses casos está descrita, por exemplo, em Cunha e Cintra (1985, p. 631), que exemplificam a regra com os seguintes casos: “Quando se levantou, os seus olhos tinham uma fria determinação.” (F. Namora, NM, p. 243) e “Se eu o tivesse amado, talvez o odiasse agora” (C. dos Anjos, M, p.146). Nota-se que, no primeiro caso, a oração adverbial é temporal, e, no segundo, é condicional, mesmo assim ambas são utilizadas como exemplos da mesma regra: separar oração adverbial anteposta. Portanto, o fato de uma oração ser adverbial condicional e a outra adverbial comparativa não altera a regra do emprego da vírgula.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 11

A questão onze aborda o item 4.3. do Programa: justificação de casos de concordância nominal e verbal. É correta a alternativa (B). No trecho que deveria ser analisado na questão, “E são justamente essas duas ferramentas que permitem que as pessoas possam trabalhar de qualquer lugar” (linhas 07-08), o termo grifado está no plural porque concorda com o antecedente do pronome relativo, ou seja, *ferramentas*.

As demais alternativas são falsas, pois não apresentam informações verdadeiras sobre a concordância de *permitem*. A alternativa (D), por exemplo, afirma que *permitem* está no plural porque o núcleo do sujeito da oração adjetiva é *ferramentas*. Todavia o sujeito da oração é o pronome relativo *que*. Em Bechara (2009), encontramos a análise de um caso semelhante ao trabalhado na questão. O autor analisa o período “O aluno que estuda vence na vida”. Segundo Bechara (2009), a oração *que estuda* é equivalente a *o aluno estuda*, vez que o pronome relativo *que* é representante de *aluno*. No entanto, o autor afirma categoricamente que nesse caso o pronome relativo *que* “funciona como sujeito explícito do núcleo verbal *estuda*” (BECHARA, 2009, p.466).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 17

A questão dezessete aborda o item 3.2. do Programa: identificação das flexões nominais e verbais. É correta a alternativa (D). Como é possível conferir em Cunha e Cintra (1985, p. 410), os verbos terminados em *-ear* recebem, nas formas rizotônicas, um *i* depois do *e*. Portanto, o verbo *lotear*, na alternativa (D), está perfeitamente conjugado na terceira pessoa plural do presente do indicativo: *Ainda hoje alguns políticos loteiam os cargos de comissão*.

As demais alternativas são falsas porque apresentam verbos que não estão conjugados conforme a norma gramatical da língua portuguesa. Na alternativa (E), por exemplo, o verbo *precar* não pode ser conjugado na terceira pessoa do singular, pois é um verbo defectivo e possui apenas as formas arrizotônicas do presente do indicativo (Cf. CUNHA; CINTRA, 1985, p. 435).

Portanto, a argumentação do candidato a respeito do verbo *precar* está, de fato, correta. Enganou-se, todavia, o candidato ao dizer que o gabarito oficial divulgou como correta a alternativa (E). Salientamos que, neste concurso, foram aplicadas mais de uma prova tanto para o nível superior, como para o nível médio. Desse modo, é importante que os candidatos fiquem atentos ao gabarito correspondente ao cargo pretendido.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012..

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Assistente em Administração efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 24

Segunda preconiza Gil (2007), na obra *Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais*,

“Os currículos são instrumentos úteis para obtenção de informações, porém, na maioria dos casos são insuficientes para proporcionar uma visão REAL do candidato. Por isso, convém combinar seu uso com o de outras técnicas, como a entrevista, por exemplo” (p. 98). Já Lacombe (2005), no livro **Recursos Humanos: princípios e tendências**, os currículos podem ser usados para uma triagem preliminar dos candidatos” (p.87). Segundo o autor, a triagem preliminar destina-se a checar se o candidato tem possibilidade de ser aproveitado. Assim sendo, não assegura uma visão real do candidato.

Ainda com relação à questão em tela, especificamente ao item C, os testes práticos, segundo Gil (2007), “são muito importantes para os cargos de natureza operacional ou relacionados à produção, onde se confere ênfase especial aos aspectos psicomotores” (p.100). Assim sendo, os testes práticos são adequados para avaliação das HABILIDADES dos candidatos de nível operacional, e não para avaliação de CONHECIMENTOS de profissionais de nível gerencial como sugere o item C.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Assistente em Administração efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 29

A candidata que fundamentou suas razões recursais em virtude da questão fazer constar no seu enunciado: "Lei 8.112/91" em vez de "Lei 8.112/90", solicita ao final, a anulação da questão devido ao erro cometido pela Comissão do concurso.

Ora, há de se apresentar na análise do recurso apresentado, dentre outras as seguintes considerações:

- a) No Edital nº 352/2011 consta: Noções sobre o Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, das autarquias, e das fundações federais - para se ter noções da matéria há de ser consultada a única lei que trata do assunto, qual seja: Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990;
- b) Nas demais questões da prova consta que a lei sob comentário é de 1990, v.g., na próxima questão, a de nº 30, há expressa menção a Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990;
- c) A Recorrente se limita a mencionar que há um "erro" cometido pela Comissão do concurso.

Não se pode olvidar que um concurso público é um ato administrativo e como tal suas questões para serem anuladas precisam conter requisitos que impossibilite o candidato a respondê-las, trazendo-lhe prejuízos inequívocos;

Considerando que não há outra Lei Federal que trate da matéria, senão, a de nº 8.112/90, considerando ainda que as outras questões da prova ao mencionar a referida lei, fazem constar o ano de 1990, considerando também que "erro" não se confunde com "mero equívoco de digitação", que não prejudica a essência da questão nº 29 e por sua vez suas alternativas guardam plena coerência com o seu enunciado e finalmente considerando que não há outra lei de nº 8.112 publicada em nenhum outro exercício, senão, o ano de 1990, o presente recurso não pode prosperar;

No caso concreto há um simples equívoco que não prejudicou a essência da questão. Não houve nenhum um "erro" e sim um notório e mero equívoco decorrente de uma falha na digitação da data da única lei que trata da matéria questionada. Por outro aspecto, há de se considerar que nenhum ato, administrativo ou judicial, será declarado nulo se não resultar prejuízo para o demandante.

O Recurso interposto é meramente protelatório e por esta razão deve-se conhecê-lo, porque tempestivo, mas negar-lhe provimento por carecer de fundamentação que justifique a declaração de nulidade da questão 29.

Em um segundo recurso acerca da questão, a candidata limitou-se a interpor Recurso, cujo fundamento é extremamente genérico e que impede a sua análise de forma específica;

Afirmou apenas que houve equívoco quanto a elaboração da questão e não justificou o que simplesmente alegou e ato contínuo, em síntese, postulou pela nulidade da questão 29;

Neste caso concreto, contendo um recurso fundamentado de forma genérica, sem apresentar nenhum detalhamento sobre o que alegou, já leva defesa ao indeferimento da postulação pela nulidade da questão e mais caracteriza de forma peremptória que o Recurso é meramente protelatório;

Isto posto, o Parecer é no sentido de Recurso ser conhecido, pela sua tempestividade, mas em grau de preliminar ser totalmente desprovido, por absoluta falta de fundamentação, clareza e especificidade e assim ser julgado de plano, totalmente improcedente.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Assistente em Administração efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 32

Segundo Robbins (2000), no livro **Administração: Mudanças e Perspectivas**,

“Três tendências de recrutamento evidenciaram-se no final dos anos 80. Primeiro, as organizações estão mostrando mais criatividade e utilizando mais fontes alternativas a fim de aumentar a diversidade de candidatos. Para contratar mais latinos, por exemplo, a Alpine Banks veiculou anúncios de ofertas de empregos impressos em espanhol (...) A segunda tendência é o maior recurso a empresas de funcionários temporários como fonte de novos funcionários. Utilizando temporários de companhias como a Manpower para preencher suas vagas, uma organização aumenta sua flexibilidade e obtém oportunidade para avaliar um potencial funcionário permanente com um mínimo de comprometimento (...) **A última tendência é o uso da Internet como dispositivo de recrutamento. Particularmente na busca de candidatos com qualificações técnicas ou relacionadas a computadores, anunciar uma vaga de emprego na Internet pode propiciar acesso amplo a candidatos potenciais.** Como exemplo, a Geometrics, uma pequena empresa de *software* de imagens, anunciou um recrutamento para um cargo de engenheiro de *software* numa BBS

mundial. A companhia recebeu mais de 200 currículos – alguns de lugares muito distantes como Israel, Alemanha e Hong Kong” (p. 235)

A citação mencionada aborda *tendências* de recrutamento evidenciadas no final dos anos 80. Tendência significa inclinação e propensão, ou seja, indicam que um fenômeno caminha em determinada direção. Assim, afirmar que uma tendência foi percebida ao final dos anos 80, na realidade, indica que o contexto da época apresentava as condições para a consolidação futura de um fato ou fenômeno. Já na década de 60, durante a Guerra Fria, percebe-se o surgimento de interesses e pesquisas voltadas para o desenvolvimento de uma rede de informações, sobretudo por parte dos Estados Unidos da América, sendo registrado aquilo que se reconhece como o primeiro e-mail em 29 de outubro de 1969.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Assistente em Administração efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 35

Segundo o decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, Art. 2º, *os órgãos e entidades da **Administração Pública Federal direta e indireta** implementarão, em sessenta dias, as providências necessárias à plena vigência do Código de Ética, inclusive mediante a constituição da respectiva Comissão de Ética, integrada por três servidores ou empregados titulares de cargo efetivo ou emprego permanente.*

Ora, o item A da questão 35, explicita claramente o enunciado correto por ser completo e fazer menção semelhante ao Decreto. Embora o item C sugira “Órgãos da Administração Pública Federal Direta”, nota-se que está incompleta. Face ao item A, completo e semelhante ao decreto, o item C perde sua validade enquanto exigência e orientação da comissão do concurso de uma única alternativa correta para cada questão.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.352/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Assistente em Administração efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 38

Segundo Faria (1984), **a organização é a ciência do rendimento**, pois procura dispor os elementos e ferramentas de tal forma que o conjunto assim engendrado, seja capaz de realizar um trabalho eficaz, com o mínimo de desperdício e risco para conseguir, no menor tempo, o objetivo pretendido através da criação da estrutura e dos sistemas necessários. Assim sendo, a organização do trabalho contempla a gestão de processos, rotinas e prioridades das atividades a serem executadas.

Estudos modernos de organização, sistemas e métodos, contemplam questões orientadas para definição de atribuições, procedimentos e rotinas administrativas, fluxo de pessoas, materiais e equipamentos, layout e jornada de trabalho. Para Araújo (2008), a gestão de processos não deve estar relacionada apenas a gestão de pessoas e papéis; tem de estar presente o melhor arranjo físico possível, ou layout.

O layout está inserido em toda a racionalização administrativa e não deve ser estudado isoladamente. Tem o objetivo de reduzir custos, aumentar a produtividade, racionalizar a utilização do espaço, a movimentação de material, de produtos, de pessoas, minimizar o tempo de produção e propiciar melhores condições de trabalho (FARIA,1997). O layout deve dar preferência à facilidade de movimentação desses fluxos e papéis, e também de aspectos derivados de desejos pessoais.

De acordo com CURY (2005), o layout corresponde ao arranjo físico de diversos postos de trabalho nos espaços existentes na organização, envolvendo, da preocupação de melhor adaptar pessoas ao ambiente do trabalho segundo a natureza da atividade desempenhada, a arrumação dos móveis, equipamentos e matérias primas.

Entende-se que a organização do layout seja um dos elementos fundamentais para o funcionamento de qualquer organização, sendo, portanto, e como recomenda o programa do concurso, um dos aspectos inseridos nos estudos de rotinas e prioridades de trabalho.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Assistente em Administração efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 39

A recorrente solicita a anulação da questão sob a alegativa de que a alternativa B sugerida como CORRETA e divulgada no gabarito pela CCV estaria incorreto .

Ora , conforme cita a a interessada na lei 8.666, em seu artigo 23, inciso I “a” está expresso de que o teto máximo na modalidade Carta convite é o valor de R\$150.000,0 para obras e serviços de engenharia (...).

A alterna tiva B enfatiza que a Administração Publica adotou a modalidade de licitação Carta convite tendo em vista que estaria OBEDECENDO ao teto máximo permitido para esta modalidade.

Conforme cita o dicionário Aurélio, o termo OBEDECER significa, submissão, sujeição, dependência. Logo o valor de R\$148.000,00 está sujeito, submisso ao teto máximo, menor que ele , NÃO FERINDO OU CONTRARIANDO as determinações contidas na Lei 8.666/93.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Assistente em Administração efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 44

Segundo Peci e Sobral (2008), no livro **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**,

“De acordo com o grau de amplitude de controle, as estruturas organizacionais podem assumir as seguintes formas:

- *Estrutura vertical ou aguda: constituída por pequeno número de subordinados por gestor e elevado número de administradores. Apresenta pequena amplitude de controle e vários níveis hierárquicos.*
- *Estrutura horizontal ou achatada: caracterizada por elevado número de subordinados por gestor e reduzido número de administradores. Apresenta grande amplitude de controle e poucos níveis hierárquicos” (p.171).*

Considerando ainda o autor e obra citadas pelo candidato no recurso acerca da questão (Chiavenato, Administração nos novos tempos, 2000), no que se refere à amplitude de controle as organizações podem ser ALTAS ou ACHATADAS. Segundo o autor,

“Uma estrutura ALTA tem uma amplitude geral estreita e muitos níveis hierárquicos, apresentando uma conformação verticalizada. Uma estrutura ACHATADA tem uma amplitude geral ampla e dispersa e poucos níveis hierárquicos, apresentando uma conformação horizontalizada” (p. 378).

Percebe-se, pois que Chiavenato utiliza as terminologias ALTA/VERTICALIZADA e ACHATADA/HORIZONTALIZADA para classificar as estruturas organizacionais, enquanto Peci e Sobral adotam os termos VERTICAL/AGUDA ou HORIZONTAL/ACHATADA. Portanto, fica claro que no item A da questão 44 não houve a troca de conceitos sugerida e reclamada pelo candidato, mantendo-se sua validade enquanto alternativa correta.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Assistente em Administração efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 46

Conforme afirma Lacombe (2005), em Recursos Humanos: princípios e tendências, o treinamento no trabalho ou *on-the-job*, "é aquele que ocorre no dia-a-dia. As principais formas de treinamento no trabalho são: orientação da chefia; estabelecimento de metas e avaliações; rotação de funções (*job rotation*); substituições temporárias; orientação por meio de mentores e incumbências especiais" (p. 315). Entende-se também como treinamento *on-the-job* àquele que ocorre enquanto o profissional executa uma atividade referente ao trabalho, ou seja, durante a realização de atividades.

O treinamento à distância, com uso de computadores, embora moderno, não configura uma tipo de treinamento *on-the-job*.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.352/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de **Assistente em Administração** efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 47

A Recorrente nas suas razões recursais afirma que a questão 47 possui duas alternativas possíveis (sic) - quesitos D e E - afirma também que a Fazenda Federal é a União e ao final conclui que a resposta correta é a consignada no quesito "E";

Com o advento da Lei nº 12.440, de 07 de Julho de 2011, pelo seu artigos 2º e 3º, o inciso IV do artigo 27 e inciso V do artigo 29, da Lei nº 8.666/93 passaram a ter a seguinte redação:

Artigo 27, inciso IV:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente a:

I a III - omissis;

IV - regularidade fiscal e trabalhista"

.....

Artigo 29, inciso V:

"Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal , conforme o caso, consistirá em:

I a IV - omissis;

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943"

O enunciado dos quesitos "D" e "E" não atendem ao enunciado da questão 47, nem de forma isolada ou conjunta, entretanto, o teor do quesito "A" atende ao enunciado da questão, em virtude de o inciso V, do art. 29 da Lei nº 8.666/93, ter sido resultado de alteração promovida pela Lei nº 12.440/2011.

Não é verdade que a Fazenda Federal é a União, aquela é um órgão com finalidade própria e competente para expedir Certidões de Regularidade Fiscal, esta, a União, por força do que dispõe o art. 2º da CF/88 consagra os seus Poderes, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, desta forma, a Fazenda Federal é um órgão do Poder Executivo e o seu conceito não se confunde com o da União;

Portanto, a assertiva da Recorrente no tocante a questão 47 não corresponde ao que consta no nosso ordenamento jurídico.

Assim, de fato, o quesito "A" da questão 47 decorre realmente da Lei nº 8.666/93 por força das alterações efetivadas pela Lei de nº 12.440, de 07 de Julho de 2011;

Isto posto, o Parecer é no sentido de se conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento para declarar a sua total improcedência.

Em um segundo recurso, o candidato nas suas razões recursais entende que a questão 47 deve ser anulada, pois, nenhuma das hipóteses apresentadas se encontram elencadas nos arts. 27,28,29,30 e 31 da Lei nº 8666/93;

Não atentou o candidato que com o advento da Lei nº 12.440, de 07 de Julho de 2011, pelo seu artigos 2º e 3º, o inciso IV do artigo 27 e inciso V do seu artigo 29, passaram a ter a seguinte redação:

Artigo 27, inciso IV:

"Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente a:

I a III - omissis;

IV - regularidade fiscal e trabalhista"

.....
.....

Artigo 29, inciso V:

"Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:

I a IV - omissis;

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943"

De todo o exposto se conclui que a única alternativa absolutamente correta da questão nº 47 é a consignada no seu quesito "A" de acordo com as transcrições retro efetivadas;

O Parecer é no sentido de se conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento para declarar a sua total improcedência.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.352/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de **Assistente em Administração** efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questões 29, 30, 31, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50 e o próprio Edital 352/2011

Em síntese o Recorrente se insurge quanto a deficiência na elaboração dos enunciados das questões retro identificadas, e mostra sua irresignação com relação aos termos e conteúdo do Edital nº 352/2011, bem como por o mesmo não conter previsão sobre matérias consignadas nas Leis 8.112/90, 8.112/91 e 8.666/93;

Em face da generalidade das razões recursais que impossibilitam a análise e elaboração de Parecer genérico, a Comissão há de apreciar apenas os fatos concretos apresentados como exemplos expressamente referidos na justificação da interposição do presente Recurso.

I) Questão 29

A fundamentação recursal quanto esta questão reside unicamente na citação: "Lei nº 8112/91 e Lei nº 8112/90" e mais nada. Acredita-se que possa o Recorrente se referir aos enunciados das questões 29 e 30 quanto ao ano informado de cada norma jurídica;

Pois bem! Quanto o enunciado da questão 30, nenhum equívoco foi cometido e isto restará demonstrado, logo em seguida, na apreciação da referida questão;

Quanto ao ano de 1991 considerado na questão 29, o Recorrente ao fazer comparação com o ano de 1990 e 1991, para a mesma lei, notoriamente, observou e soube que houve apenas um mero equívoco na digitação do enunciado da questão 29, pois, é do seu conhecimento que o Edital nº 352/2011, menciona matéria unicamente prevista na Lei nº 8.112/90, ou seja: Noções sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias , e das fundações públicas federais;

Não se pode olvidar que um concurso público é um ato administrativo e como tal suas questões para serem anuladas precisam conter requisitos que impossibilite o candidato a respondê-las, trazendo-lhe prejuízos inequívocos;

No caso concreto há um simples equívoco que não prejudicou a essência da questão. Por outro aspecto, há de se considerar que nenhum ato, administrativo ou judicial, seja declarado nulo se não resultar prejuízo para o demandante;

Indaga-se, qual o prejuízo do Recorrente a alegar deficiência na elaboração dos enunciados das questões, quando ele mesmo, cita as questões 29 e 30 e deve, acredita-se, ter conhecimento do teor do Edital nº 352/2011? A resposta só pode ser uma, **NENHUM PREJUÍZO** foi causado ao Recorrente quanto a essência dos enunciados e quesitos das referidas questões;

Face ao exposto, há de considerar como meramente protelatório o Recurso interposto pelo candidato no que diz respeito ao equívoco visivelmente conhecido do mesmo, na medida que compara os anos referidos a mesma Lei nº 8.112/90.

II) Questão 30

A referida questão faz alusão a data de 31/12/1990 - este é um inconformismo do Recorrente;

No início do seu enunciado a questão trata das prerrogativas da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, de fato assim se apresenta a ementa da referida norma:

"LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais".

Não se vislumbra nenhum equívoco na data da lei sob comento, realmente ela data de 11 de Dezembro de 1990, exatamente no dia que o Projeto de Lei foi transformado em norma jurídica, conforme se observa do DOU de 12/12/1990;

Neste sentido, quanto o inconformismo do Recorrente quanto à data da lei, queda pelo que foi exposto.

III) Questão 50

A referida questão faz alusão a data de 11/11/1990 (lei nº 8112- este é um inconformismo do Recorrente;

Aqui se aproveita todos argumentos, *mutatis mutandi*, contido neste Parecer quanto a questão 29;

Acrescente-se, que um mero equívoco, não dar azo a declaração de nulidade quando não causar prejuízo ao demandante, como ocorre no caso concreto e apenas para melhor fundamentar o que se diz, o que o STJ ao apreciar o REsp 426351 PR 2002/00394768-8, tendo como Relator o douto Ministro Jorge Scartezzini - Quinta Turma - publicado no DJU 04/12/2006, páf. 353, assim se pronunciou no Acórdão, *in verbis*:

"1. O regime jurídico aplicável aos funcionários dos conselhos de fiscalização profissional, no âmbito federal, por força do art. 1º do Decreto-lei nº 968, de 13 de outubro de 1969, era, como regra, o celetista, até o advento da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, que pelo seu art. 243 relamentando o art. 39 da Constituição Federal (redação original), institui o Regime Jurídico Único, no caso, sendo escolhido o estatutário".(G.N.)

Em síntese, até o Superior Tribunal de Justiça, houve de cometer o mesmo equívoco existente na data consignada na questão de nº 50, ou seja, "Lei nº 8.122, de 11 de Novembro de 1990. Registre-se que o Acórdão não foi anulado e nem recorrido, pois, a essência, contida na lei na única norma jurídica a dispor sobre o Regime Jurídico Único, foi preservada no contexto do *decisum*.

Face ao exposto, há de considerar como meramente protelatório o Recurso interposto pelo candidato no que diz respeito ao equívoco visivelmente conhecido do mesmo, na medida que compara os anos referidos na mesma Lei nº 8.112/90 contidos nas questões 29 e 50.

IV) DA IRRESIGNAÇÃO QUANTO AO EDITAL DE Nº 352/2011

A pretensão do Recorrente, se referindo que o Edital sob comento não faz alusão as normas jurídicas que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e mais a que regulamenta o art. 37, XXI, da CF/88 e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, que teve sua origem na Medida Provisória nº 544, 2011;

O desconhecimento de que o Edital nº 352/2011 revela, que no item 6 (Conhecimentos Específicos), quando trata das Noções sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias, e das fundações públicas federais (Lei nº 8.112/90) e que no item 5 ao se reportar a "Noções de Administração de Materiais e Logística", faz expressa referência a matéria pertinente a "licitação no serviço público (Lei nº 8.666/93 que no seu art. 1º, estabelece normas gerais sobre licitações), por si, este desconhecimento por parte do Recorrente, desmorona o seu argumento de o Edital não "reza" a cobrança das duas normas jurídicas contidas no seu conteúdo;

O Recorrente se insurgindo, contra dez questões e até contra o Edital, já revela que recorreu por simplesmente recorrer, e considerando a carência de fundamentação aceitável, só resta concluir que o Recurso no seu todo é meramente protelatório e o Parecer é no sentido de o mesmo ser conhecido, por ser tempestivo, mas para negar-lhe provimento e julgá-lo de todo improcedente.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos – CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.352/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de **Assistente em Administração** efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questões 49

O candidato que fundamentou suas razões recursais em virtude da questão 49 abordar tópico que não se encontra previsto no programa do concurso, pois, a questão trata de um caso de inexibibilidade de licitação;

A questão 49, apesar de citar a Lei nº 8.666/93, diz respeito aos trabalhos pertinentes a serviços técnicos profissionais especializados e nem no seu enunciado, bem com nos seus quesitos trata de hipóteses de inexibibilidade de licitação;

Ademais, apenas por respeito ao amplo direito de defesa do Recorrente, admitindo-se, ainda que se assim fosse, o Recurso não poderia prosperar, pois no Edital de nº 352/2011, quando dispõe sobre "Noções de Administração de Materiais e Logísticas, menciona de forma expressa o tópico: "LICITAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO", ora, este tópico estaria como realmente está abrangendo também as dispensas de licitações. Tal assertiva encontra amparo na lógica jurídica, ao se conhecer, mesmo a título de noções, o que seja licitações, forçosamente haveria de se conhecer as hipóteses de dispensa do instituto de natureza administrativa;

De plano, o Recurso há de ser conhecido, mas desprovido, por ter fundamentação alicerçada em um enunciado limitado e divorciado do que realmente consta na questão 49 e seus respectivos quesitos.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

*Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.352/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de **Assistente em Administração** efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questões 39, 47, 48 e 49

A Recorrente mostra seu inconformismo com as questões de nºs 39, 47, 48 e 49, afirmando que todas elas versaram sobre a Lei nº 8.066/93 e que a mesma não consta do Edital de nº 352/2011 e ao final requer a nulidade das questões referidas;

Observe-se que todas questões de fato fora elaboradas nos termos da Lei nº 8.066/93, entretanto, atente-se para o enunciado do artigo 1º da referida norma jurídica, *in verbis*:

"Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" (Grifos apostos).

Por sua vez o Edital de nº 352/2011 se referir aos "CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS", no item 5, quando se reporta a "Noções de Administração de Materiais e Logística", faz incontestável menção a tema: "Licitações no Serviço Público" e como foi dito e transcrito neste Parecer o artigo 1º da referida Lei nº 8.066/93 inicia por dizer que esta lei estabelece normas gerais sobre licitações;

Resta demonstrado de forma insofismável e inquestionável que as questões 39,47,48 e 49 foram elaboradas com fundamentação na Lei nº 8.066/93, que por sua vez instituiu normas gerais sobre licitações e esta matéria de forma expressa encontra-se no Edital nº 352/2011, o que torna a fundamentação do Recurso interposto, totalmente incabível na sua essência e por via de consequência o exercício do direito da mais defesa do Recorrente, pelo conteúdo do mesmo o torna um instrumento meramente protelatório;

Por todo exposto, o Parecer é no sentido de se conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento para declarar a sua total improcedência.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

**Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em
Educação - Edital N.352/2011
CARGO: JORNALISTA**

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 04

A questão 04 trata de compreensão leitora. É correta a alternativa (E). No trecho “Se teses como a do MPF de Uberlândia vingarem, os dicionários serão reduzidos à metade, assim como as enciclopédias, e não sobrar um livro de história inteiro” (linhas 52-54). A frase em questão segue o trecho seguinte: “Convenientemente se “esquece” as partes que não interessa lembrar – ou pior, apaga-se” (linhas 51-52), em que a autora afirma que se tentar eliminar, apagar o que é desagradável, conforme propôs o MPF, ao solicitar a retirada dos significados pejorativos e preconceituosos do verbete *cigano*. Ora, se os dicionários, enciclopédias e livros de história seriam reduzidos à metade, se teses como a do MPF vingassem, logo, deduz-se que, segundo a autora “livros de história, dicionários e enciclopédias contêm muitos registros de fatos desagradáveis”, ou seja, a redução do volume resultaria da retirada dessas passagens desagradáveis.

As demais alternativas são falsas, porque não se justificam no contexto. A alternativa (C), por exemplo, é falsa, porque, no trecho em análise, não se deduz que *a decisão do MPF de Uberlândia afetará também as enciclopédias e os livros de história*. A decisão do MPF de Uberlândia afetou os dicionários. *Decisão* é diferente de *tese*. A decisão do MPF de Uberlândia foi solicitar a retirada das acepções pejorativas e preconceituosas do verbete *cigano* no dicionário *Houaiss*. Isso de modo algum afeta enciclopédias e livros de história. Em nenhum trecho do texto, a autora deixa entrever essa possibilidade, pois, quando diz “teses como a do MPF”, a autora se refere ao ponto de vista do MPF de que devem ser retirados significados pejorativos dos dicionários. Portanto, enciclopédias e livros de história seriam também afetados por teses similares, não pela decisão do MPF da Uberlândia, algo localizado, específico.

Além disso, há clara, na frase, a ocorrência de uma condição para que algo se dê: “Se teses como a do MPF vingarem”, então “os dicionários serão reduzidos à metade, assim como as enciclopédias, e não sobrar um livro de história inteiro”. Ressaltemos que a decisão do MPF de Uberlândia não é condição futura possível, é fato passado: a decisão ocorreu, o que torna a alternativa (C) absurda.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Jornalista efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 25

Em sua obra “A Proteção Constitucional da Informação e o Direito à Crítica Jornalística”, Vidal Serrano afirma que “o direito de crítica é o direito de opinião aplicado à informação jornalística, visto que a opinião veiculada deve se referir ao fato noticiado, ou seja, à notícia jornalística”. Portanto, quando a notícia é veiculada sem agregação da crítica, pode-se dizer que é isenta de valores.

Como a CALÚNIA (afirmação falsa e [desonrosa](#) a respeito de alguém, inclusive mortos, atribuindo falsamente a alguém a [responsabilidade](#) pela prática de um fato determinado definido como [crime](#), feita com [má-fé](#)) e a INJÚRIA (que no [Direito](#) consiste em atribuir a alguém qualidade negativa, que ofenda sua [honra](#), dignidade ou decoro) pressupõem juízo de desvalor contra a vítima, e a crítica é o exame valorativo em que se apontam a perfeição e as deficiências do fato noticiado, é possível afirmar que, mesmo veiculado em jornal ou outro periódico, esse juízo de valor dirá respeito ao direito de opinião que deverá ser considerado isoladamente ou em concorrência ao direito de informação jornalística. Portanto, como a questão refere-se à “notícia” (Entende-se por notícia toda nota sobre fato ou pessoa cujo conhecimento é necessário para que o indivíduo tenha concreta participação na vida coletiva de determinada sociedade), quando a notícia é veiculada sem agregação da crítica, pode-se dizer que é isenta de valores, sendo verdadeiro afirmar, portanto, que o seu emissor não poderá ser acusado de calúnia ou injúria.

Não existindo possibilidade de nenhuma das demais alternativas ser verdadeira, apenas a opção “A”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

*Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV**

Evento - Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.351/2011

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Jornalista efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Conhecimentos Específicos - Questão 36

Quando o jornalista norte-americano Gay Talese afirma que, com as novas tecnologias, o público passou a ser informado de maneira mais estreita e mais direcionada, sugere, de forma explícita, a segmentação do jornalismo ou ao que o autor Alvin Toffler denominou de “desmassificação dos meios de comunicação de massa”, tendência verificada ainda num período anterior ao suporte tecnológico da internet. Com a velocidade de difusão da informação advinda com as novas tecnologias, Jorge Duarte observou que esse novo modelo de “empacotar” a notícia uma a uma e entregá-la ao leitor estaria criando um novo tipo de jornalismo que, por meio da internet, chegaria de forma rápida e que, mesmo não sendo o “*fast food* da informação, é a nova tendência do jornalismo”.

Na questão, buscou-se aferir não as “semelhanças mínimas” (como sugerido no recurso) entre os “dois modelos de jornalismo”. O jornalismo surgido no Século XIX, pautado na apuração, checagem, edição e publicação do noticiário, está longe de ser a prática do jornalismo que hoje é produzido por meio da internet, tendo, como recurso, a distribuição segmentada, rápida e, muitas vezes, desprovida de mínima apuração, num processo de replicação de informações que, sequer, foram apuradas antes da primeira veiculação.

Portanto, apenas a opção “B” por ser considerada como verdadeira.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Evento - Concurso Público para Provedimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação - Edital N.352/2011
CARGO: REVISOR

PARECER

A Comissão Examinadora da Prova de Língua Portuguesa efetuou a análise do recurso Administrativo e emitiu seu parecer nos termos a seguir.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 02

A questão 02 aborda o item 6.1. do Programa: elementos constitutivos e sua organização. É correta a alternativa (E). O segundo parágrafo do texto contextualiza o fato apresentado no parágrafo anterior, a saber, a supressão dos verbetes, conforme se lê no trecho: "Assim, seu pesadelo literário era incapaz de alcançar o que aconteceu na semana passada, quando os verbetes das palavras "cigano" e "negro" foram suprimidos da versão eletrônica do mais completo dicionário brasileiro, o Houaiss" (linhas 06-09). A função de contextualização é clara logo no início do parágrafo, com o uso da expressão "Tudo começou..." que já aponta para uma contextualização de algo já aludido: "Tudo começou quando o procurador da República Cleber Eustáquio Neves, do Ministério Público Federal de Uberlândia, em Minas Gerais..." (linhas 11-12).. No parágrafo, a autora apresenta dados que contextualizam o fato anteriormente exposto: quem solicitou a remoção: *o procurador da República Cleber Eustáquio Neves, do Ministério Público Federal de Uberlândia* (linhas 11-12). O que foi solicitado exatamente: *a tiragem, venda e distribuição das novas edições* (linha 13). O que gerou a remoção: *um pedido de um cidadão em 2009* (linha 15).

As demais alternativas são falsas, porque não indicam a função do segundo parágrafo. A alternativa (D), por exemplo, é falsa, porque o segundo parágrafo não apresenta exemplos para comprovar a tese explicitada anteriormente. Em primeiro lugar, o desenvolvimento do segundo parágrafo não se dá por exemplificação. Há, na verdade, um detalhamento do que foi dito no parágrafo anterior, a fim de contextualizar e não uma série de exemplos. Em segundo lugar, o parágrafo em questão apenas retoma o que foi dito no primeiro para apresentar mais dados que contextualizam o fato apresentado. No primeiro parágrafo, a autora afirma que "nesse futuro que chegou, não é mais necessário fogo, mas apenas um clique, para apagar a História" (linhas 09-10). Todavia, o que corrobora essa afirmação não está no segundo parágrafo, mas no período anterior a esse do primeiro parágrafo: "o que aconteceu na semana passada, quando os verbetes das palavras "cigano" e "negro" foram suprimidos da versão eletrônica do mais completo dicionário brasileiro, o Houaiss" (linhas 07-09). O segundo, ressaltamos, apenas contextualiza o que já foi dito.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 03

A questão 03 aborda compreensão literal. É correta a alternativa (A). O sentido "boêmio" resultou de extensão semântica, conforme se lê no verbete: " relativo a ou indivíduo dos ciganos, povo itinerante que emigrou do Norte da Índia para o oeste (antiga Pérsia, Egito), de onde se espalhou pelos países do Ocidente; calom, zíngaro 3 p.ext. que ou aquele que tem vida incerta e errante; boêmio <meus parentes c. não pensam no dia de amanhã> <viver como c.> " (linhas 19-22).

As demais alternativas são falsas pois apresentam informações não constantes do verbete. A alternativa (E), por exemplo, é falsa, pois o termo alemão *Zigeuner* não influenciou a forma francesa original *cigain*, mas as formas francesas atuais, conforme se lê no trecho: "8 LING m.q. ROMANI ¶ ETIM fr. *cigain* (sXV, atual *tsigane* ou *tzigane*, estas por infl. do al. *Zigeuner*)" (linhas 25-26).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 04

A questão 04 trata de compreensão leitora. É correta a alternativa (E). No trecho “Se teses como a do MPF de Uberlândia vingarem, os dicionários serão reduzidos à metade, assim como as enciclopédias, e não sobrar um livro de história inteiro” (linhas 52-54). A frase em questão segue o trecho seguinte: “Convenientemente se “esquece” as partes que não interessa lembrar – ou pior, apaga-se” (linhas 51-52), em que a autora afirma que se tentar eliminar, apagar o que é desagradável, conforme propôs o MPF, ao solicitar a retirada dos significados pejorativos e preconceituosos do verbete *cigano*. Ora, se os dicionários, enciclopédias e livros de história seriam reduzidos à metade, se teses como a do MPF vingassem, logo, deduz-se que, segundo a autora “livros de história, dicionários e enciclopédias contêm muitos registros de fatos desagradáveis”, ou seja, a redução do volume resultaria da retirada dessas passagens desagradáveis.

As demais alternativas são falsas, porque não se justificam no contexto. A alternativa (C), por exemplo, é falsa, porque, no trecho em análise, não se deduz que a *decisão do MPF de Uberlândia afetará também as enciclopédias e os livros de história*. A decisão do MPF de Uberlândia afetou os dicionários. *Decisão* é diferente de *tese*. A decisão do MPF de Uberlândia foi solicitar a retirada das acepções pejorativas e preconceituosas do verbete *cigano* no dicionário *Houaiss*. Isso de modo algum afeta enciclopédias e livros de história. Em nenhum trecho do texto, a autora deixa entrever essa possibilidade, pois, quando diz “teses como a do MPF”, a autora se refere ao ponto de vista do MPF de que devem ser retirados significados pejorativos dos dicionários. Portanto, enciclopédias e livros de história seriam também afetados por teses similares, não pela decisão do MPF da Uberlândia, algo localizado, específico.

Além disso, há clara, na frase, a ocorrência de uma condição para que algo se dê: “Se teses como a do MPF vingarem”, então “os dicionários serão reduzidos à metade, assim como as enciclopédias, e não sobrar um livro de história inteiro”. Ressaltemos que a decisão do MPF de Uberlândia não é condição futura possível, é fato passado: a decisão ocorreu, o que torna a alternativa (C) absurda.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 05

A questão 05 trata de sinonímia e exige que o candidato reconheça que os sinônimos possuem carga conotativa diferente. É correta a alternativa (C). No texto, a autora usou a palavra “*extermínio*” que significa, segundo Houaiss (2001)¹ “ação de exterminar”, ou seja, “destruir de maneira cruenta; eliminar por morte”. Dos sinônimos apresentados nas alternativas, aquele que tem força semelhante é “*expurgação*”, que significa, ainda segundo Houaiss, a ação de expurgar, ou seja, “eliminar a sujidade de; tornar limpo” ou ainda: “livrar do que é pernicioso, deletério, imoral”. Portanto, tanto *extermínio* como *expurgação* para além da noção de *retirada* possuem noções paralelas que lhes dão força conotativa maior que os demais termos que significam “retirada”. *Extermínio* se liga à noção de crueldade, expulsão. *Expurgação* se liga à noção de retirar algo, tornando limpo, retirar o que é sujo, nocivo.

O termo da alternativa (A), *retirada*, tem significado neutro, como se vê no dicionário Houaiss: “deslocar, remover para trás ou para si, retrain, recolher, afastar” ou ainda “fazer desaparecer”, “tirar”. O mesmo ocorre com o termo da alternativa (B): *remoção*, cujo significado é ato ou efeito de “fazer desaparecer; colocar fora do caminho; afastar, superar” (Houaiss, s.v. *remover*). Também os termos *apagamento* e *desaparecimento* das alternativas (D) e (E), apresentam significados neutros, pois significam de modo geral, ato ou efeito de “apagar, fazer sumir, desaparecer, deixar de existir”.

A neutralidade dessas palavras, que possuem como sema comum a ideia de “tirar, fazer desaparecer” em oposição à carga semântica de *extermínio* e *expurgação*, fica evidente quando se compara a mesma frase com o uso de uma delas:

1. O procurador Cleber Eustáquio Neves postulou a retirada da acepção de número 5.
2. O procurador Cleber Eustáquio Neves postulou a remoção da acepção de número 5.

1 HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

3. O procurador Cleber Eustáquio Neves postulou o apagamento da acepção de número 5.
4. O procurador Cleber Eustáquio Neves postulou o desaparecimento da acepção de número 5.
5. O procurador Cleber Eustáquio Neves postulou a expurgação da acepção de número 5.
6. O procurador Cleber Eustáquio Neves postulou o extermínio da acepção de número 5.

Vê-se que, embora todos os vocábulos tenham como básica a ideia de retirar, apenas *extermínio* e *expurgação* apresentam outros semas paralelos. São, portanto, sinônimos parciais, visto que não são comutáveis em todo contexto (cf. ULLMANN, s.d. ; LYONS, 1979³).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 07

A questão 07 aborda compreensão leitora e exige que o candidato reconheça o valor argumentativo de um termo. É correta a alternativa (B). O termo *próprios* assume, no contexto da frase, força argumentativa, pois, ao afirmar que os “próprios ciganos não deveriam querer que isso acontecesse” (linha 45), a autora argumenta que exatamente eles, os que sofreram tal preconceito e, portanto, aqueles a quem poderia interessar apagá-lo, não deveriam querer que isso se apagasse da história. A classificação de *próprios* como adjetivo na alternativa (B) não invalida a questão. Primeiro, porque, de fato, *próprios* está em função adjetiva, já que determina um nome substantivo. Afinal, os pronomes, como classe, podem assumir tanto função adjetiva, como substantiva. No caso, *próprios* é um pronome adjetivo. Segundo, o termo, mesmo na significação de “mesmo, em pessoa”, é classificado como adjetivo tanto no dicionário de Houaiss (2001), como em Aurélio (FERREIRA, 1986) ⁴:

□ adjetivo

1 que pertence (a quem se faz referência)

Exs.: *foi em seu p. carro*

mora em casa p.

2 que serve para determinado fim; adequado, conveniente, apropriado

Exs.: *preencha o formulário p.*

o momento não é p. para investir

3 característico de um indivíduo; inerente, peculiar, típico

Ex.: *jeito p. de agir*

4 verdadeiro, autêntico

Ex.: *sentido p. da palavra*

5 em pessoa; mesmo

Ex.: *o p. professor me disse isso* (HOUAISS, 2001, s.v. próprio)

Cegalla (2010) ⁵ também assim o classifica: “O complemento de próprio, dependendo do significado deste **adjetivo**...” (p.344). Classificação semelhante tem a forma em Borba (2002) ⁶, quando apresenta o exemplo “*O próprio Deus que ainda era brasileiro já tratou de se naturalizar*” (s.v. *próprio*) e atribui ao termo a classificação de adjetivo.

ULLMANN, S. **Semântica**: uma introdução à ciência do significado. Lisboa: Calouste Gulbenkian, s.d.

3 LYONS, John. **Introdução à Linguística Teórica**. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

4 FERREIRA, Aurélio B. de Hollanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

5 CEGALLA, Domingos Paschoal. **Dicionário de dificuldades da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2010.

As demais alternativas são falsas por não avaliarem o trecho corretamente. A alternativa (D), por exemplo, é falsa, porque o futuro do pretérito do verbo *dever* não ameniza a negação, que incide sobre a frase toda a qual tem a mesma força negativa que teria se o tempo verbal fosse outro: “não deverão querer...”, “não devem querer”. Na verdade, o futuro do pretérito ameniza a força deôntica do enunciado, não da negação, que incide sobre a predicação, dando à frase o valor de uma “necessidade de não querer”:

ao instaurar uma proibição por meio de uma “obrigação de não agir”, o enunciador atenua a força do seu enunciado, o que nos leva a dizer que há uma proibição fraca. (PESSOA, 2008⁷, p.13).

A alternativa (E) é igualmente falsa, pois, nesse contexto, o futuro do pretérito não revela incerteza da autora em relação ao que é dito. Ao contrário, a autora está engajada em sua opinião. Ao empregar o verbo modal *dever*, a autora expressa seu posicionamento a respeito de como os ciganos deveriam se portar diante da remoção dos significados pejorativos. Ela, de fato, julga que “Os próprios ciganos não deveriam querer que isso acontecesse”. Não há dúvida sobre sua opinião. O valor modal não é epistêmico, mas deôntico.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 08

A questão 08 trata de voz verbal. É correta a alternativa (A). No trecho “...em determinado período histórico, foram vistos como “trapaceadores, velhacos e burladores” (linhas 46-47), a voz passiva foi usada para omitir o agente do processo, irrelevante no contexto. Esta função da passiva tem sido reconhecida por muitos pesquisadores, a exemplo de Hawad (2004)⁸ e Oliveira (2005)⁹:

A intenção de ocultar o Agente é clara em muitas das ocorrências que não apresentam o constituinte “agente da passiva”. Nesses casos, a opção por VA [voz ativa] obrigaria o falante/escritor a mencionar o participante Agente, o que se deseja evitar, seja porque tal participante está claro no contexto (e, assim, sua menção acarretaria redundância), *seja porque a identidade específica do Agente é irrelevante* ou desconhecida (HAWAD, 2004). [grifo nosso]

Destaque-se que “ciganos” não é agente do processo de *ver*, mas o referente de uma anáfora zero que ocupa o lugar de sujeito: “ Os próprios ciganos não deveriam querer que isso

6 BORBA, Francisco S. **Dicionário de usos do português do Brasil**. São Paulo: Editora Afiliada, 2002.

7 PESSOA, Nadja Paulino. Um estudo dos valores deônticos no discurso publicitário. In: **I Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa**, 2008, São Paulo. I Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa, 2008. Disponível em: <<http://www.fflch.usp.br/dlcv/lport/pdf/post/15.pdf>> Acesso em: 30 jan. 2012.

8 HAWAD, Helena Feres. A voz verbal e o fluxo informacional do texto. **DELTA**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 97-121, jun. 2004.

9 OLIVEIRA, Mariana Fagundes. **A voz passiva portuguesa: um estudo diacrônico**. Dissertação (Mestrado em Letras) Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. Disponível em: <<http://www.prohpor.ufba.br/Marianadiss.pdf>> Acesso em: 27 jun. 2008.

acontecesse, porque, ao apagar um sentido, Ø estarão eliminando uma das provas de que, em determinado período histórico, Ø foram vistos como ‘trapaceadores, velhacos e burladores’”, ou seja, *Os ciganos foram vistos por X como trapaceadores, velhacos e burladores*.

As demais alternativas são falsas. A alternativa (C) é falsa, pois a passiva não é empregada para enfatizar o predicativo, visto que este ocupa a mesma posição posterior ao verbo que ocuparia numa frase ativa ou mesmo passiva: “X viu os ciganos como trapaceadores, velhacos e burladores”; “foram vistos como trapaceadores, velhacos e burladores por X”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 09

A questão 09 aborda gramática, item 4.2. do Programa. É correta a alternativa (A). A oração grifada no trecho: “a tiragem, venda e distribuição das novas edições fossem suspensas enquanto não tivessem sido eliminadas as ‘expressões pejorativas e preconceituosas’ do verbete ‘cigano’” (linhas 13-14) tem valor temporal, classifica-se como subordinada adverbial temporal. A mesma classificação recebe a oração grifada na alternativa (A): “Tudo começou quando o procurador da República Cleber Eustáquio Neves, do Ministério Público Federal de Uberlândia, em Minas Gerais, requereu...” (linhas 11-12).

Nas demais alternativas as orações têm outra classificação. Na alternativa (B), por exemplo, a oração grifada é subordinada adverbial final: “Reproduzo o verbete completo para que todos tenham acesso” (linha 31).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 12

A questão 12 trata de gramática, item 4.1. do Programa. É correta a alternativa (A). No trecho “enquanto não tivessem sido eliminadas as ‘expressões pejorativas e preconceituosas’ do verbete ‘cigano’” (linhas 13-14), o termo grifado exerce função sintática de sujeito com que concorda o verbo auxiliar *ter*, como se percebe, colocando-se a oração em ordem direta:

Enquanto as “expressões pejorativas e preconceituosas” não tivessem sido eliminadas.

É fato que o verbo *eliminar* exige complemento direto. Aliás, é o fato de ser transitivo direto que lhe permite a passiva canônica. Todavia, como está na voz passiva, o termo que seria o objeto da ativa exerce a função de sujeito. O agente do processo, que seria o sujeito da ativa, é, mais uma vez, omitido nessa construção passiva.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 13

A questão 13 trata de conjugação verbal, item 3.3. do Programa. É correta a alternativa (E): *O procurador se comprova com a remoção do verbete*. O verbo *comprazer* conjuga-se como *jazer* ou *prazer*, embora possa também ser conjugado de forma regular no pretérito perfeito e em outros tempos (cf. BECHARA, 2009¹⁰, p.269; CEGALLA, 1993¹¹, p.219).

As demais alternativas são falsas, pois apresentam formas verbais conjugadas erroneamente.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 14

10 BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

11 CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 36. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1993.

A questão 14 trata do emprego da crase, item 3.7 do Programa e exige que o candidato perceba quando a crase resulta de regência verbal, regência nominal ou é usada apenas para marcar locução adverbial. É correta a alternativa (D). No trecho “refere-se a este ou àquele episódio histórico” (linha 39), a crase é usada por conta da regência verbal. O verbo *referir-se* exige complemento indireto regido pela preposição *a*, que, ao unir-se ao pronome *aquele*, resulta em crase. Esta é a razão do emprego da crase na frase da alternativa (D): *Cabe a pessoas e grupos conferir novos significados às palavras no embate da História*. O verbo *conferir* exige complemento indireto regido pela preposição *a* que, ao unir-se ao artigo *as*, justifica o emprego da crase.

Nas demais alternativas, a crase tem outras explicações. Na alternativa (B), por exemplo, a crase é resultado de regência nominal: o nome *acesso* rege complemento com preposição *a* que, unido ao *a* inicial do pronome *aquilo*, resulta em crase.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefer** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 15

A questão 15 aborda gramática e exige que o candidato perceba o emprego da voz passiva pronominal, usada de forma não canônica. É correta a alternativa (B). O verbo *esquecer* (e também *lembrar*) pode ser usado como direto ou indireto:

1º) Na acepção própria de “olvidar”, “sair da lembrança”, este verbo constrói-se tradicionalmente:

a) seja com objeto direto:

Nunca esqueci esse amigo de infância. (P. NAVA)

b) seja com objeto indireto, introduzido pela preposição *de*, quando pronominal:

Tendo de lutar para obter melhoria de situação, foi-se esquecendo dos deveres religiosos. (C. D. DE ANDRADE). (CUNHA, 2008¹², p. 304).

O clítico *se*, na frase em questão, pode ser analisado como parte integrante do verbo. Nesse caso, o problema seria a ausência de preposição em *as partes*: *Convenientemente se ‘esquece’ das partes que não interessa lembrar*. Não há, todavia, nenhuma alternativa que contemple essa possibilidade.

A segunda interpretação do *se* nesta frase seria como partícula apassivadora, ou seja, como marca de voz passiva pronominal, o que é possível desde que se considere ter sido o verbo empregado como transitivo direto, como se afirma na alternativa (B). Nesse caso, o problema é a falta de concordância do verbo *esquecer* com o sujeito passivo *as partes*: *Convenientemente se ‘esquecem’ as partes que não interessa lembrar*.

Esta construção já é considerada como impessoal por alguns autores. Sua classificação como passiva já era questionada em 1957 por Said Ali¹³. Modernamente, a ausência de concordância, que marca a impessoalidade, é muito comum, mas ainda é condenada pela norma gramatical conservadora, que exige a concordância do verbo com o sintagma nominal posposto. É o caso de construções como *Vende-se casas*, *faz-se unhas* etc.

O verbo *lembrar* segue a mesma regência de *esquecer* e pode, também, ser usado de forma direta. Só é usado pronominalmente quando indireto: *lembra-se das partes*; *lembra as*

12 CUNHA, Celso. **Gramática do português contemporâneo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2008.

13 SAID ALI, Manuel. **Dificuldades da língua portuguesa**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1957.

partes. Por conseguinte, a alternativa (C) é falsa, pois a ausência do pronome como parte integrante do verbo *lembrar* não se configura como desvio da norma gramatical conservadora, uma vez que o pronome relativo não está regido de preposição, como deveria, caso o verbo fosse pronominal. Essa é a razão por que são falsas as alternativas (D) e (E). A regência direta do verbo *lembrar* é admitida na gramática normativa. A ausência de preposição antes do *que* é, na verdade, recomendada, vez que o verbo está sendo empregado como transitivo direto.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 16

A questão 16 trata de compreensão leitora e exige que o candidato reconheça o propósito do autor do texto 2, ao referir-se ao linguista Van Hoof. É correta a alternativa (B). O autor refere-se ao linguista Van Hoof para mostrar que as palavras têm história nem sempre bonita. O papel da referência a esse linguista que fez um estudo em que registra o significado da gíria *brésilienne* é mostrar, com um exemplo, como a história das palavras nem sempre é bonita, como ocorre também com a palavra *cigano*, alvo da ação do MPF. Esse objetivo é claro em dois momentos do texto. Logo no início, quando afirma: “Conhecer um pouco do trabalho do linguista belga Henri Van Hoof é o melhor remédio que conheço – amargo, mas poderoso – para quem, no constrangedor episódio da tentativa de censurar o dicionário Houaiss por causa da acepção pejorativa de “cigano”, ficou a favor do procurador da República e contra o bom senso” (linhas 01-04) e, no final, quando diz: “Palavras têm história. Sendo uma história escrita por seres humanos, é natural que nem sempre seja bonita. Mas tentar passar uma borracha em suas vilezas é tão inteligente e eficaz quanto matar os portadores de más notícias” (linhas 17-19). O objetivo da referência, portanto, tem valor argumentativo, serve para apoiar sua tese.

As demais alternativas são falsas, por apresentarem objetivos que não condizem com o contexto. A alternativa (A), por exemplo, é falsa, pois, conforme já argumentamos, o propósito do autor não é “esclarecer que as gírias caem em desuso com o tempo”. A informação sobre o desuso da gíria é absolutamente secundária no texto. Há uma ligeira referência na linha 12. O que o autor pretende é chamar a atenção para o fato de que a história das palavras pode ser desagradável às vezes e nada melhor para isso que tomar como exemplo o uso de um termo de referência tão geral como *brasileira*.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova I - Língua Portuguesa - Questão 17

A questão dezessete aborda compreensão leitora. É correta a alternativa (C). No trecho “amargo, mas poderoso” (linha 02), há pressuposta a ideia de que o sabor amargo é desagradável de provar. Essa pressuposição é o que torna a oposição válida: embora o sabor amargo seja desagradável de provar, o remédio é poderoso. Tem valor argumentativo, como se fosse um “vale a pena tomar o remédio, embora ele seja amargo e sabor amargo seja ruim de provar, pois o remédio é poderoso”.

As demais alternativas são falsas, porque apresentam informações não autorizadas pela frase e contexto. A alternativa (A) é falsa, porque o contexto não comporta a generalização: “o melhor remédio que conheço – amargo, mas poderoso” (linhas 01-02). Não haveria necessidade de afirmar que o melhor remédio é amargo, se todos os remédios fossem amargos. A alternativa (B) também é falsa, pois traz a ideia de obrigação ou necessidade: um remédio eficaz tem de ser amargo. Se essa fosse a ideia pressuposta, a relação seria de explicação ou adição, não de oposição: amargo e eficaz, ou amargo, pois eficaz. A alternativa (D) também é falsa pela mesma razão da (B). Se a ideia pressuposta fosse a de que remédios amargos são geralmente eficazes, não haveria oposição. Seria algo como “o remédio é eficaz, pois é amargo”. Por fim, a alternativa (E) é falsa, pois não há a pressuposição de que o amargor de remédios é medida de eficácia, ou seja, de que quanto mais amargo, mais eficaz um remédio, o que também inviabilizaria a oposição. A ser assim, a frase seria algo como “é poderoso, pois é bem amargo” e não “amargo, mas poderoso”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 21

A questão 21 trata de intertextualidade. É correta a alternativa (E). A epígrafe no texto 3 se justifica por relacionar-se ao tema do texto, contribuindo para sua compreensão. A epígrafe, um trecho de Monteiro Lobato, em que ele fala dos erros tipográficos que só aparecem após os textos publicados e atribui a ação aos sacis, relaciona-se ao tema do texto – a tarefa de revisar, os erros que só aparecem depois de o texto estar publicado, a culpa pelos erros – e auxilia a compreensão do texto. Sem a epígrafe, dificilmente um leitor compreenderia a passagem “Deve mesmo ser coisa de saci, traquinagem destes capetinhas que moram nas gráficas dos jornais” (linha 05), em que o autor concorda com o texto da epígrafe: “Mas, assim que o texto é publicado, tornam-se visibilíssimos, verdadeiros sacis a nos botar a língua em todas as páginas”. Outra passagem para cuja compreensão colabora a epígrafe é o final do texto, quando o autor atribui os possíveis erros aos sacis: “a culpa é dos sacis, que de madrugada mexem em tudo que é palavra” (linha 34).

As demais alternativas são falsas, por não justificarem a epígrafe. A alternativa (C) é falsa, por exemplo, porque a epígrafe não funciona para dar tom informal e dialogal ao texto. Esse efeito independe da epígrafe. Depende, na verdade, da linguagem utilizada, do modo retórico do texto. Tanto é verdade que a retirada da epígrafe em nada mudaria o tom informal do texto.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 24

A questão 24 trata de modalidade, no caso, o uso do verbo modal *dever*. É correta a alternativa (A). O verbo *dever* pode indicar *probabilidade* ou *necessidade, obrigação*, a depender do contexto. Na frase “Deve mesmo ser coisa de saci” (linha 05), o verbo expressa a modalidade epistêmica da probabilidade. Isso é verificável pela paráfrase *É provável que seja coisa de saci*.

As outras alternativas indicam modalidades não expressas na frase. A alternativa (D), por exemplo, é falsa, pois a frase não expressa certeza. Se a modalidade fosse a da certeza, a frase seria “É mesmo coisa de saci”. Ao escolher modalizar a frase com *deve*, o autor expressou sua incerteza perante ser ou não coisa de saci, a frase indica mera probabilidade: “Deve mesmo ser coisa de saci”. *Dever ser* não é o mesmo que *ser*. O *mesmo* atua como reforço, não como marca de certeza. A substituição de *mesmo*, nesse contexto, por *de fato*, tornaria a frase incoerente, exatamente por tentar unir duas modalidades díspares: probabilidade e certeza: *Deve, de fato, ser coisa de saci*. Já o mesmo não ocorreria se fosse retirado o verbo modal: *É, de fato, coisa de saci*.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 27

A questão 27 trata de pontuação, precisamente, uso da vírgula. É correta a alternativa (A). Em *Os erros, traquinagem dos sacis que moram nas redações sempre surgem*, a vírgula depois de *erros* separa o sujeito do seu predicado *surgem*. A forma de evitar essa separação indevida é colocar uma outra vírgula após *redações*, isolando o aposto e restabelecendo a união do sujeito com o predicado.

A pontuação nas demais alternativas também está inadequada, mas, em nenhuma, a vírgula está separando o sujeito do predicado. Na alternativa (B), deveria haver vírgula após *atento*. Nas alternativas (C) e (D), as vírgulas separam verbo e complemento. Na alternativa (D), a vírgula separa o verbo na forma passiva do agente da passiva.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 30

A questão 30 trata do emprego dos conectivos e exige que se reconheça o valor do *mas* no início de um parágrafo. É correta a alternativa (D). O conectivo *mas* (linha 16) assume valor discursivo, indicando oposição às ideias do 2º parágrafo. No 2º parágrafo, o autor fala da falta

de reconhecimento do seu trabalho. Ele lista uma série de ações que contribuem para a melhoria dos textos que revisa. Para melhor compreensão, transcrevemos um trecho:

(...) Tampouco serei reconhecido por reescrever períodos truncados, desfazer ambiguidades ou trocar palavras por outras que se encaixariam melhor no contexto semântico das orações. Não receberei medalhas por expulsar as crases clandestinas que entram constantemente e penetra em construções como “de 9h às 11h”. Menos ainda receberei sequer um “muito obrigado por adequar minha ortografia às novas normas do acordo ortográfico”. Bobagem. Dirão que sou pago pra isso. E de fato é assim.

Mas encontre um leitor ou colega de trabalho uma simples, uma simples troca de letra em uma palavra... um erro banal como Avenida Roberto ‘Silverio’ em vez de (por falar em “em vez de”, um outro erro constante é usar “ao invés de” para tudo, que só deve ser usado para opor idéias antônimas) Roberto Silveira. Pronto! Isto é o suficiente para quererem a cabeça do revisor, no caso este que vos escreve (linhas 10-20).

A oposição se dá entre não receber um só comentário quando acerta e receber críticas quando erra. Toda enumeração de feitos do 2º parágrafo resume-se em “Não recebo nenhum comentário elogioso quando acerto no meu trabalho”. Já o terceiro parágrafo se resume em: “mas, se cometer um erro banal, sou severamente criticado”. Em suma, o *mas* assume valor discursivo, porque a oposição não se dá entre orações, mas entre parágrafos do texto, entre as ideias centrais dos dois parágrafos.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 32

A questão 32 aborda o recurso da repetição. É correta a alternativa (D). A repetição, no trecho “Mas encontre um leitor ou colega de trabalho uma simples, uma simples troca de letra em uma palavra...” (linhas 16-17), funciona para enfatizar a ideia de simples, que, assume, no contexto, valor argumentativo: não se trata de um erro grave, mas de uma simples, uma simples troca de letra. A repetição da palavra *simples* ocorre, assim, para reforçar a banalidade do erro de troca de letra em uma palavra. O efeito da repetição talvez se evidencie quando se reproduz a frase sem ela: “Mas encontre um leitor ou colega de trabalho uma simples troca de letra em uma palavra...”. Note-se que, sem a repetição que lhe confere ênfase, a palavra reduz sua força.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 33

A questão 33 trata do emprego do *invés de/em vez de*, em conformidade com a recomendação do autor do texto. É correta a alternativa (C). Segundo o texto, *ao invés de* deve ser usado para opor idéias antônimas. Esse é o caso de *ser reconhecido* e *ser atacado*. Receber elogios (ser reconhecido) pelo trabalho e receber críticas (ser atacado) são idéias opostas.

As demais alternativas são falsas, porque empregam *ao invés de* em contextos que não são de oposição. Na alternativa (B), por exemplo, *mandar uma carta crítica* é diferente de *telefonar*, mas as duas ações não são opostas. Tanto não são que se pode dizer: *mandou uma carta crítica e telefonou*. O mesmo não é possível com a frase (C): *o revisor é reconhecido e atacado* por se unir duas idéias opostas, incompatíveis. A não ser que o contexto esclareça que é reconhecido por uns e atacado por outros, o que não invalida a oposição.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 34

A questão 34 aborda leitura. O candidato deveria reconhecer a ideia central do terceiro parágrafo. É correta a alternativa (D). O terceiro parágrafo tem como ideia central a acusação pelos eventuais erros, como se depreende da leitura:

Mas encontre um leitor ou colega de trabalho uma simples, uma simples troca de letra em uma palavra... um erro banal como Avenida Roberto ‘Silverio’ em vez de (por falar em “em vez de”, um outro erro constante é usar “ao invés de” para tudo, que só deve ser usado para opor idéias antônimas) Roberto Silveira. Pronto! Isto é o suficiente para quererem a cabeça do revisor, no caso este que vos escreve. (linhas 16-20).

As demais alternativas são falsas. A alternativa (A) é falsa, porque não há, no terceiro parágrafo, explicação dos erros. Isto ocorre no parágrafo seguinte. A alternativa (B) é falsa, porque o erro de troca de letras não é ideia central, é uma ideia secundária, oferecida como exemplo da ideia central: a acusação pelos eventuais erros. A alternativa (C) é falsa pela mesma razão, pois a informação “o emprego de *invés de*” também é secundária no parágrafo, expressa a propósito do uso do termo *em vez de*. Por fim, a alternativa (E) é falsa, porque não há ideia de vingança no parágrafo, nem mesmo no texto. Quando afirma que o simples erro é motivo para “quererem a cabeça do revisor”, o autor fala, na verdade, de acusação.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 35

A questão 35 aborda o uso de recursos linguísticos adequados ao efeito de sentido pretendido, no caso, a escolha lexical. É correta a alternativa (C). O termo *lapso*, assim como *escorregadela*, minimiza o problema gráfico mencionado no texto. No dicionário Houaiss *lapso* tem a seguinte definição: *erro, falta que se comete, falando ou escrevendo, por inadvertência, descuido ou falha de memória* (HOUAISS, 2001, s.v. *lapso*). O verbete deixa claro que *lapso* não é um erro ou uma falha grave, mas apenas um deslize.

As demais alternativas são falsas porque os termos não amenizam o erro gráfico, pois não configuram um erro causado por uma distração. Isso fica evidente quando substituímos a palavra *escorregadela* por cada um dos termos propostos na questão e comparamos as opções com a frase original.

1. "...uma escorregadela na grafia de duas palavras..."
2. "...um erro na grafia de duas palavras..."
3. "...uma falha na grafia de duas palavras..."
4. "...um lapso na grafia de duas palavras..."
5. "...uma incorrecção na grafia de duas palavras..."
6. "...uma discrepância na grafia de duas palavras..."

Fica comprovado, assim, que, embora todos os vocábulos tenham como básica a ideia de incorrecção, apenas *escorregadela* e *lapso* apresentam outros semas paralelos. Enquanto *escorregadela* minimiza o erro pelo uso do sufixo diminutivo *-ela*, *lapso* já traz em si esse sentido. Quanto à alternativa (B), por exemplo, o termo *falha* não traz em seu sentido a minimização do erro, como podemos verificar na definição do Houaiss: "falta de perfeição; defeito, erro" (HOUAISS, 2001, s.v. *falha*). Desse modo, para que conseguisse amenizar o erro gráfico também teria que ser utilizado um sufixo diminutivo: "...uma falhazinha na grafia de duas palavras..."

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 37

A questão 37 trata de uso de recursos linguísticos adequados ao efeito de sentido pretendido, no caso indeterminação do agente. É correta a alternativa (C). No trecho "que só deve ser usado para opor ideias antônimas" (linha 18), o autor se serve do recurso de indeterminação do agente ao omitir o agente da passiva.

As demais alternativas são falsas porque o agente está determinado. A alternativa (D) é falsa, pois o agente é representado por uma anáfora zero que aponta para *palavras* (linha 25). A alternativa E é também falsa porque o agente é *o velho ditado*.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 38

A questão 38 aborda o uso dos pronomes pessoais. É correta a alternativa (D), vez que é a única alternativa que apresenta um pronome genérico. No trecho "As palavras se combinam de forma estranha, camufladas, e te fazem crer que tudo está em ordem." (linhas 25-26), o pronome *te* não se refere aos leitores do texto, mas apresenta, na verdade um sentido generalizante. Segundo Monteiro (1994, p. 111¹⁴), o caso mais recorrente de pronomes

14 MONTEIRO, José Lemos. **Pronomes pessoais**: subsídios para uma gramática do português do Brasil. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

possíveis indefinidos é quando se utiliza um pronome de segunda pessoa, como no caso apresentado na alternativa D, dando-lhes sentido generalizante. O autor utiliza como exemplo desses pronomes a seguinte ocorrência: “quando você trata dos doentes, você está também eliminando um foco”. Assim como, no exemplo citado por Lemos, o pronome *você* não está se referindo a um médico ou profissional da área de saúde específico, o pronome *te* utilizado no texto também não se refere a um revisor específico. Os pronomes se referem, respectivamente, a qualquer pessoa que trate de doentes e a qualquer pessoa que revise textos.

As demais alternativas são falsas porque não apresentam pronomes de valor genérico. Na alternativa (A), o pronome *eles* se refere a *erros*. Na alternativa (B), *seus* se refere a *sujeitos*. Na alternativa (C), o pronome *vos* se refere aos leitores do texto, que, independentemente de serem ou não conhecidos pelo autor, são claramente a segunda pessoa do discurso, portanto uma pessoa determinada. Na alternativa E, o pronome *eu* se refere a primeira pessoa do discurso.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 46

A questão 46 aborda as normas da ABNT. É correta a alternativa (D), pois é a única em conformidade com a normalização estabelecida pela ABNT. A ABNT estabelece que a referência de artigos publicados em revistas ou periódicos deve ser ordenada da seguinte maneira:

Autor, ponto, Título do artigo, ponto, Nome da revista ou periódico (grifado), vírgula, Local, vírgula, Volume (se houver), vírgula, Fascículo (se houver), vírgula, Páginas inicial e final do artigo, vírgula, Mês e ano, ponto. (FURASTÉ, 2011, p. 115)¹⁵

No que concerne aos documentos disponíveis na Internet, a ABNT regula que devem conter a expressão *Disponível em*: seguida do URL (*Uniform Resource Locator*) completo do documento, entre os sinais < >. Na sequência, é obrigatória a expressão *Acesso em* e a data. Como exemplo da referência de um artigo extraído de uma revista na Internet, tem-se:

HERNANDES, Moema. Envenenamento por Gás de Cozinha. **Revista da Família**, São Paulo, n. 76, 15 fev. 2003. Disponível em <<http://www.terra.com.br/fam/1688/envenenamento.htm>> Acesso em: 25 set. 2004. (FURASTÉ, 2011, p. 125)

A alternativa (A) não está em conformidade com a ABNT porque está em destaque o título e não o nome do periódico, e o mês de acesso não está abreviado. A alternativa (B) é falsa, apenas a primeira letra do sobrenome do autor está maiúscula. Além disso, o nome do periódico também não está em destaque, mas sim o título do artigo, e foi utilizado o símbolo / na data. A alternativa (C) também não está em conformidade com a ABNT, pois o nome do periódico não está em destaque e o símbolo / foi utilizado na data. Por fim, a alternativa (E) também é falsa, porque a expressão *Disponível no Website*: foi utilizada no lugar da expressão *Disponível em*:, a palavra *Acesso* foi escrita toda em minúsculo, e o mês de acesso foi escrito por extenso.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 48

¹⁵ FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para trabalho científico**: explicação das normas da ABNT. 15. ed. Porto Alegre: s.n., 2011.

A questão 48 aborda os princípios da redação oficial. É correta a alternativa (B). No ofício em análise, foi violado o princípio da concisão, por o redator ter sido redundante na expressão dos objetivos, conforme se lê em “com o firme propósito de aprimorar a instrução de processos de licitação, e, com o objetivo de dar cumprimento à recomendação...” (linhas 02-03). No trecho citado, o autor repetiu a ideia de objetivo em dois momentos: “com o firme propósito” e “com objetivo”, violando, portanto, o princípio da concisão.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova II - Conhecimentos Específicos - Questão 50

A questão 50 aborda o uso dos pronomes átonos. É correta a alternativa (C). A norma gramatical da língua portuguesa estabelece que, quando o verbo principal está no particípio, o pronome átono deve ficar enclítico ou proclítico ao verbo auxiliar, a depender do contexto sintático (Cf. CUNHA E CINTRA, 1985, p. 307¹⁶). Como o trecho “Cumprimentando-os cordialmente” (linha 02) era começo de período, o pronome átono só poderia ficar enclítico ao auxiliar, como ocorre na alternativa (C).

As demais alternativas são falsas porque não estão em conformidade com a norma gramatical. Na alternativa (D), por exemplo, o pronome está enclítico ao particípio, ferindo, portanto, a norma gramatical, que rege que não se dá com particípios nem ênclise nem próclise (Cf. CUNHA E CINTRA, 1985, p. 302).

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso e **ratifica** o gabarito oficial.

Prova III - Revisão de texto - Questão 4 - item C

A questão 4 é constituída de três itens. No primeiro, solicita-se que o candidato identifique cinco problemas presentes em um ofício, transcrito na questão. No segundo, pede-se que justifique dois dos problemas apontados no item anterior. Por fim, no terceiro item, solicita-se que o candidato reescreva o ofício, atentando para as normas de redação oficial e a norma padrão escrita da língua portuguesa. Esperava-se que o candidato reescrevesse o ofício, primando pela concisão, própria da redação oficial. Deste modo, algumas informações presentes no primeiro parágrafo, por exemplo, deveriam ser retiradas, por supérfluas ou redundantes. O mesmo pode ser dito de algumas informações do quadro que poderiam ser reunidas num só período, como “aquisição de bens/produtos reciclados e recicláveis”. O próprio quadro, oferecido como lista de alguns critérios, poderia ser dispensado, desde que o texto apresentasse alguns dos critérios que deveriam ser adotados. Exemplo disso é o texto abaixo, que reproduz as principais informações do ofício original, mas de forma bem mais direta e concisa.

16 CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova Gramática do português contemporâneo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

Of. nº 006/2011/PRAD

Rio Branco, 13 de julho de 2011.

Aos chefes de Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens

Senhores chefes,

1. Com o fim de aprimorar a instrução de processos de licitação e cumprir a recomendação da Controladoria Geral da União, constante da solicitação de Auditoria nº 20110895/005, determino que a unidade dirigida por Vossa Senhoria adote, quando da aquisição de bens, critérios de sustentabilidade ambiental que levem em conta os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

2. Devem ser adotados, entre outros, os seguintes critérios: (1) aquisição preferencial de bens/produtos reciclados ou recicláveis e mais econômicos; (2) preferência por empresas que tenham certificação ambiental; (3) aquisição de veículos automotores mais eficientes e menos poluentes.

Atenciosamente,

Ressalte-se que foi solicitada reescrita, não mera transcrição. Portanto, o espaço destinado à resposta era suficiente.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão **indefere** o recurso.

Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Profa. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da Coordenadoria de Concursos - CCV